



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 458 DE 12 DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 13/12/2022

EDIÇÃO Nº 2665

FLS: 108-109

ASS.

Concede licença maternidade à servidora
MARILIA EDUARDA RIOS BORGES DE
OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARILIA EDUARDA RIOS BORGES DE OLIVEIRA
licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo 12.562/2022, a partir de
08 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL